



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 662 - 2101, Barra – Bahia.

DECRETO Nº. 003/2004

O Prefeito Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e na conformidade da Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO a realização do Carnaval Antecipado de 2004, nesta cidade, nos dias 23, 24 e 25.01.2004,

DECRETA:

Art. 1º - **FERIADO MUNICIPAL** no dia 26.01.2004 (segunda-feira).

Art. 2º - Este Decreto terá vigor no dia 26.01.2004, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito – Barra-BA., 21 de janeiro de 2004

Deonísio Ferreira de Assis
Prefeito Municipal